ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA

17

" PROJETO DE LEI Nº___/94,
de 16 de fevereiro de 1994."

" AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVENIO COM A UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - Campus Universitário de Canoinhas"

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Universidade do Contestado, através da Unidade Educacional do Campus Universitário de Canoinhas, neste Estado.

Parágrafo único: Este convênio tem como objetivo o repasse de recursos financeiros a entidade educacional, visando o apoio financeiro para atendimento a alunos extremamente carentes que frequentarão aquele estabelecimento educacional .

Art. 2º - Os recursos a serem repassados serão da ordem de 50%(cincoenta por cento) dos valores das mensalidades a serem cobrados por aquela entidade de ensino.

Art. 3º - Os recursos orçamentários para garantir a execução desta lei serão oriundos da seguinte dotação: 02.06 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes 3254 - Apoio Financeiro a Estudantes - 2019 - projeto - Apoio Financeiro,constantes do orçamento vigente.

Art. 4º : Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposicões em contrário.

Município de Major Vieira, 16 de fevereiro de 1994.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 16 de 02 de 1994

PRESIDENTE